

DECRETO N.º 131 de 12 de novembro de 2021

Prorroga o prazo de vigência do Decreto
123/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica;

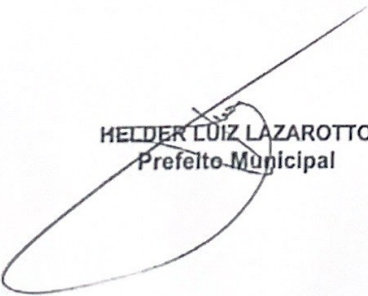
Considerando a continuidade da pandemia da Covid-19.

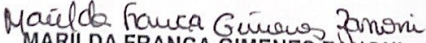
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto n.º 123 de 19 de
outubro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o
dia 17 de dezembro de 2021.

Colombo, em 12 de novembro de 2021.


HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal


MARILDA FRANÇA GIMENES ZANONI
Secretária Municipal da Saúde

